

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.322, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de preços nº17/2015.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

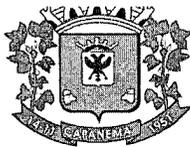
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 017/2015 e Adjudicar o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 - EDIFICAÇÃO - PRED, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, QUADRA 68, SETOR SE, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 311,55 M², EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2015, INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA	1	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 - EDIFICAÇÃO - PRED, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, QUADRA 68, SETOR SE,	CONSTRUTOR A CASAGRANDE	1,00	685.679,53



Município de Capanema - PR

		BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 311,55 M ²			
--	--	---	--	--	--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços nº 017/2015, é de R\$ 685.679,53 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal